



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 063/2025

Exonera servidor comissionado a pedido, conforme especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Heitor Afonso Linhares Marcondes, do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Legislativo desta Câmara Municipal, a partir de 1º de julho de 2025.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor conforme Requerimento protocolado sob o nº 11258/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança-ES, 26 de junho de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente